

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

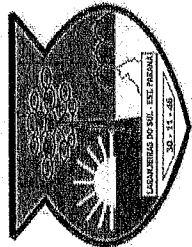
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa Nacional de Alimentação Escolar

Identificação da proposta de atendimento ao edital chamada pública nº 001/2023				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal:				
1. Nome do Proponente	Associação de pequenos agricultores do assentamento recanto da natureza			2. CNPJ 08.182.948/0001-17
3. Endereço Recanto da natureza	4. Município Laranjeiras do sul	5. CEP 85.301-970		
6. Nome do representante legal Angela Libio da Paixão	7. CPF 065.850.159-32	8. DDD/Fone		
9. crehnor- Banco do brasil	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente		
B – Grupo Informal:				
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. NOME ANGELA LIBIO DA PAIXÃO	2. CPF 065.850.159-32	3. DAP SDW0034447369402612	4. Nº. da Agência 211213	5. Nº. da Conta Corrente

Edson D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

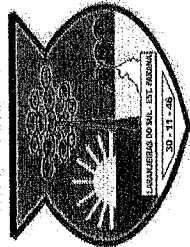
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

JOCELIA MARIA FAGUNDES	034.829.6 49-55	SDW0016914409732612 210837		
ANDREIA FREITAS FOGAÇA	073.711.1 89-52	SDW0073711189521802 211221		
CLAIR MARGARIDA WILLE MARTINS	065.467.8 59-60	SDW0880354689872712 210912		
MARLI LIBIO DA P. DOS SANTOS	036.626.1 89-40	PR032023.01.0002199 98CAF		
ANA MARIA DOS SANTOS	502.550.3 79-	SDW0575207639002612 211206		
LAURECI LEAL	786.836.2 99-53	SDW0786836299532303 221231		
DIVO VIGOLO	643.493.8 19-53	SDW0643493819532612 211147		
OLIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	112.209.2 39-31	SDW0112209239312812 210808		
ARI MARCELINO DE FREITAS	575.220.7 39-87	SDW0575220739872608 211047		
MARIA M. L. DA PAIXÃO	056.561.4 49-50	SDW0056561449502712 210943		
ZELIA DA PAIXÃO	940.915.6 09-20	SDW0333479649342712 210938		
DILSON GODOI DE SOUZA	717.742.6 29-91	SDW0717742629912203 220107		
MILTON SCONINGUER	030.806.9 19-62	SDW0030806919622712 210853		
EDUARDO LUIZ FAGUNDES	053.682.7 09-50	SDW0053682709502612 210828		

Ebran

2

373



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

CELIA FIALKA	082.591.619-40	SDW0059570669072712 210953				
MARILSE MARIA GOETS		SDW0913952329201611 210219				
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA		SDW0453033719722612 211157				
FRANCIELE ALVES DE RAMOS		PR032023.01.00020471 1CAF				
ADAIR FOGAÇA	718.337.309-68	SDW0761418379722209 210257				
JOAQUIM ROQUE DA ROCHA	880.351.589-53	SDW0880351589532712 210846				
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade Prefeitura municipal de laranjeiras do sul -PR			2. CNPJ 776.205.970/0001-95	3. Município LARANJEIRAS DO SUL-PR		
3. Endereço Rua expedicionário João Maria 1020- centro					5. DDD/Fone (42)3635-8136	
6. Nome do representante e e-mail Dionatas Felisberto da Silva					7 .CPF	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto		3.Unidade	4.Quantidade de	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Ângela líbio da paixão e Wilson Ferreira dos santos	Alface orgânica		kg	1000	8,86	8.860,00

Ebon

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

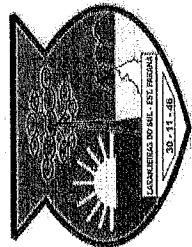
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Dilson Godoi de Sousa	Pão caseiro orgânico	kg	1.020	19,58	19.971,60
				Total agricultor	19.971,60
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Maria M Líbio Da Paixão	Pão caseiro orgânico	Kg	1.020	19,58	19.971,60
				Total agricultor	19.971,60
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Celia Fialka	Pão com legumes trançado orgânico	Kg	922	21,69	19.998,18
				Total agricultor	19.998,18
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Adair fogaça	Pão com legumes trançado orgânico	Kg	922	21,69	19.998,18
				Total agricultor	19.998,18
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Joaquim Roque da rocha	Macarrão orgânico	kg	684	29,20	19.972,80
				Total agricultor	19.972,80
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
				Total agricultor	19.972,80

Edren



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Marlise Maria Goetz	Macarrão orgânico	kg	684	29,20	19.972,80
				Total agricultor	19.972,80
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Eduardo Luiz Fagundes	Bolacha caseira de polvilho orgânica	kg	591	33,80	19.975,80
				Total agricultor	19.975,80
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Franciele Alves de Ramos	Bolacha caseira de polvilho orgânica	kg	591	33,80	19.975,80
				Total agricultor	19.975,80
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Pedro Alves de Oliveira	Bolacha caseira de fubá orgânica	kg	574	34,84	19.998,16
				Total agricultor	19.975,80
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
(analisar) Analice Martins Nunes	Pão com legumes orgânico	Kg	922	21,67	19.979,74
				Total agricultor	19.985,56

Edson



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

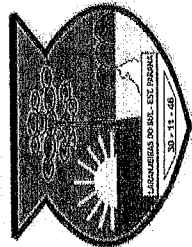
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Marivone cavaliheiro Zancanaro	Pão com legumes orgânico	Kg	922	21,67	19.979,74
				Total agricultor	19.985,56
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Zelia da Paixão	Bolacha caseira de fubá orgânica	kg	574	34,84	19.998,16
				Total agricultor	19.998,16
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Milton Scoringuer	Queijo colonial orgânico	kg	444	44,08	19.571,086
				Total agricultor	19.977,10

Total do projeto

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade e	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	
1 Alfices orgânicas	KG	1.000	8,86	8.860,00	
2 Abobrinha orgânica	Kg	500	5,56	2.780,00	
3 Abobora moranga madura orgânica	Kg	658	7,28	4.790,24	
4 Banana prata orgânica	Kg	600	6,63	3.978,00	
4 Banana caturra orgânica	Kg	600	5,38	3.228,00	

300



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

5	Batata doce orgânica	KG	1000	5,48	5.480,00
6	Beterraba orgânica	Kg	500	6,54	3.270,00
7	Brócolis orgânico	KG	1.000	9,37	9.370,00
8	Cebolinha orgânica	KG	686	18,40	12.622,40
9	Couve em maços orgânica	Kg	551	14,64	8.066,64
10	Couve flor orgânica	Kg	1000	8,45	8.450,00
	Chuchu organico	kg	1000	4,95	4.950,00
11	Escarola orgânica	KG	638	7,33	4.676,54
12	Feijão orgânico	KG	375	10,38	3.892,50
13	Laranja orgânica	Kg	3.000	5,07	15.210,00
14	Mandioca orgânica	Kg	2.100	7,95	16.695,00
15	Maracujá orgânico	KG	200	11,04	2.208,00
16	Mexerica orgânica	Kg	1000	5,69	5.690,00
17	Milho verde orgânico	Kg	1.500	8,03	12.045,00
18	Pepino orgânico	Kg	500	5,54	2.770,00
19	Salsinha orgânica	kg	547	18,94	10.360,18
20	Pokan orgânica	Kg	2000	5,61	11.220,00
21	Pão caseiro fatiado orgânico	Kg	3.060	19,58	59.914,80
22	Pão com legumes orgânico	kg	1.844	21,67	39.959,48
23	Pão com legumes trançado orgânico	Kg	1.500	21,69	39.996,36
24	Macarrão caseiro Orgânico	Kg	1.368	29,20	39.945,60
25	Bolacha de polvilho orgânica	Kg	1.182	33,80	39.951,60
26	Bolacha de fubá orgânica	Kg	1.148	34,84	39.996,32
27	Queijo colonial curado orgânico	Kg	444	44,08	19.571,52
				Total do projeto:	400.002,58
IV - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS					

Edren

10
33
08
14



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

A operacionalização será realizada pela agroindústria do Recanto da Natureza (Associação TERRA LIVRE) centralizando o recebimento dos produtos para a padronização, com alvará da vigilância sanitária municipal para a produção, processamento, empacotamento e rotulagem, para os produtos que necessitem desses procedimentos. O acompanhamento das entregas será organizado em planilhas que contemplem informações quantitativa e qualitativa dos produtos, além dos prazos e organização dos recibos e notas. Reuniões periódicas serão realizadas com os agricultores fornecedores para qualificação constante do processo, com interesse em continuar participando dos conselhos e reuniões ligados a alimentação escolar e sobre o tema PNAE, assim que informado ou solicitado

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Associação Terra Livre do Assentamento Recanto da Natureza foi fundada em 2006, com o objetivo de potencializar a produção orgânica e agroecológica das 23 famílias do Assentamento, e das demais 40 famílias de comunidades vizinhas, Rio verde e assentamento passo liso, com a intenção de promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade do Recanto da Natureza e das comunidades vizinhas, através da cooperação e agregação de valor com a agro industrialização e acesso aos mercados, com base na produção agroecológica e sustentável. Desde então se vem trabalhando no intuito de aumentar a produção, bem como melhorar a renda das famílias associadas. Nesse sentido, através de parcerias com a Rede Ecovida ,UFFS, e Emater, prefeitura municipal, entre outros, vêm entregando alimentos para os programas institucionais PAA, PNAE. Realiza entregas de cestas ecológicas 2 vezes por semana, na cidade de Laranjeiras do Sul/PR. Por meio da iniciativa das mulheres foi construído uma agroindústria que fortalece a relação com a sociedade e os laços de cooperação entre as famílias, a partir do trabalho na agroindústria com agregação de valor em produtos in natura, por meio ao processamento mínimo de hortaliças e frutas e produtos de panificação orgânicos. Além do trabalho agroindustrial o grupo de famílias também cultivam cereais, hortaliças, verduras, legumes, entre outros, tal quais parte são fornecidos como matéria prima para própria agroindústria no processamento, garantindo a procedência e diminuindo os custos de produção. Atualmente conta com 3 agroindústrias certificadas na produção agroecológica.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Laranjeiras do sul 05 de fevereiro de 2024

Ângela Ilibio da Paixão
Assinatura do Representante do
Grupo Formal

Fone/ 42 984161729

Email:
asterrallivrecontato@gmail.com

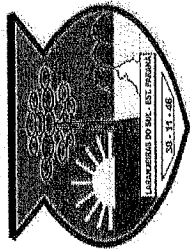
CP:065.850.159-32

CNPJ 08 182 948/0001-17

Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da Natureza
Terra Livre

Ass:Recanto da Natureza Laranjeiras do Su

Ehren



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

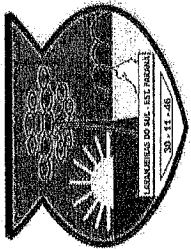
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Chen

[Signature] 12



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Edron



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.182.948/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO TERRA LIVRE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.59-8-01 - Apicultura
- 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
- 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
- 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
- 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz
- 10.71-5-00 - Fabricação de açúcar em bruto
- 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
RIO VERDE - ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA

NÚMERO S/N
COMPLEMENTO *****

CEP
85.301-970

BAIRRO/DISTRITO
RIO VERDE

MUNICÍPIO
LARANJEIRAS DO SUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 9977-4043

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/07/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **13:41:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Eduar

[Handwritten mark]

Número de detentoras com DAP Cabelo Reformatado MDA	47	70,15
Associados sem DAP	vinte	29,85
Total de dois associados	67	100%

(*) Este dado de vigência da DAP está condicionado à manutenção do número e estrutura do órgão social.
 A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio deste documento: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

Edson

[Handwritten mark]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de associados do DAP

Senha: 44270703
Emitido em: 24/01/2024 às 21:46:24

DAP: SDW0818294800012812210828	Versão DAP: 3.2	Emitido: 28/12/2021	Validade(*): 28/12/2024
CNPJ: 08.182.948/0001-17	Nome da Empresa: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZ		

Categoria: Muitos agricultores familiares

CPF	Não me	Número DAP	Município	UFA	Validar	Enquadramento
***.664.669-**	PEDRO FIALKA	PR032023.01.000196716CAF	Laranjeiras do Sul	RP	14/03/2025	Quadro V
***.676.689-**	ADRIANO MOREIRA VIGOLO	PR022023.01.000177596CAF	Laranjeiras do Sul	RP	03/09/2025	Quadro V
***.832.809-**	IRACEMA MOREIRA VIGOLO	PR032023.01.000203388CAF	Laranjeiras do Sul	RP	29/03/2025	Quadro V
***.626.189-**	MARLI LÍBIO DA PAIXÃO DOS SANTOS	PR032023.01.000219998CAF	Laranjeiras do Sul	RP	17/03/2025	Quadro V
***.649.769-**	MARIVONE CAVALHEIRO ZANCANARO	PR102023.01.000856988CAF	Laranjeiras do Sul	RP	10/10/2025	Quadro V
***.425.069-**	José Elói dos Santos	PR032023.01.000219998CAF	Laranjeiras do Sul	RP	17/03/2025	Quadro V
***.479.649-**	NOÉLIO LÍBIO DA PAIXÃO	PR062023.01.000418920CAF	Laranjeiras do Sul	RP	14/06/2025	Quadro V
***.915.609-**	ZÉLIA DA PAIXÃO	PR062023.01.000418920CAF	Laranjeiras do Sul	RP	14/06/2025	Quadro V
***.300.379-**	ANTÔNIO KUSKOSKI	PR062023.01.000453963CAF	Laranjeiras do Sul	RP	22/06/2025	Quadro V
***.677.119-**	JANDIRA TEREINHA BIAOBOK KUSKOSKI	PR062023.01.000453963CAF	Laranjeiras do Sul	RP	22/06/2025	Quadro V
***.288.329-**	ADELAIDE MACEDO DA CRUZ	SDW0034288329140205220135	Laranjeiras do Sul	RP	02/05/2024	V
***.452.629-**	MÁRCIO KARPSTEIN	SDW0048452629401305220308	Laranjeiras do Sul	RP	13/05/2024	V
***.806.919-**	MILTON SCHONINGER	SDW0030806919622712210853	Laranjeiras do Sul	RP	27/12/2024	b
***.570.669-**	MOACIR IVAN FAGUNDES	SDW0059570669072712210953	Laranjeiras do Sul	RP	27/12/2024	V
***.447.369-**	WILSON FERREIRA DOS SANTOS	SDW0034447369402612211213	Laranjeiras do Sul	RP	26/12/2024	V
***.682.709-**	EDUARDO LUIS FAGUNDES	SDW0053682709502612210828	Laranjeiras do Sul	RP	26/12/2024	V
***.354.689-**	ZINEU MARTINS	SDW0880354689872712210912	Laranjeiras do Sul	RP	27/12/2024	b
***.789.339-**	Celso Nunes	SDW0034288329140205220135	Laranjeiras do Sul	RP	02/05/2024	V
***.850.159-**	ANGELA LÍBIO DA PAIXÃO	SDW0034447369402612211213	Laranjeiras do Sul	RP	26/12/2024	V
***.220.739-**	ARI MARCELINO DE FREITAS	SDW0575220739872608211047	Laranjeiras do Sul	RP	26/08/2024	V
***.467.859-**	CLAIR MARGARIDA WILLE MARTINS	SDW0880354689872712210912	Laranjeiras do Sul	RP	27/12/2024	b
***.572.219-**	TEREZINHA MARTINS	SDW0575220739872608211047	Laranjeiras do Sul	RP	26/08/2024	V
***.418.379-**	MARIA DE JESUS FOGAÇA	SDW0761418379722209210257	Laranjeiras do Sul	RP	22/09/2024	V
***.591.619-**	CÉLIA FIALKA	SDW0059570669072712210953	Laranjeiras do Sul	RP	27/12/2024	V
***.561.689-**	MARILSE MARIA GOETZ	SDW0913952329201611210219	Laranjeiras do Sul	RP	16/11/2024	b
***.033.719-**	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	SDW0453033719722612211157	Laranjeiras do Sul	RP	26/12/2024	b
***.711.189-**	ANDREIA FREITAS FOGAÇA	SDW0073711189521802211221	Laranjeiras do Sul	RP	18/02/2024	V

***.337.309.**	ADAIR FOGAÇA	SDW0761418379722209210257	Laranjeiras do Sul	RP	22/09/2024	V
***.654.389.**	ANALISAR MARTINS NUNES	SDW0048932959422504221112	Laranjeiras do Sul	RP	25/04/2024	V
***.161.109.**	MARLI DEOCILDA PADILHA	SDW0030806919622712210853	Laranjeiras do Sul	RP	27/12/2024	b
***.914.409.**	DARCI MARTINS	SDW0016914409732612210837	Laranjeiras do Sul	RP	26/12/2024	V
***.209.239.**	ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	SDW0112209239312812210808	Laranjeiras do Sul	RP	28/12/2024	b
***.561.449.**	MARIA MADALENA LÍBIO DA PAIXÃO	SDW0056561449502712210943	Laranjeiras do Sul	RP	27/12/2024	b
***.592.189.**	ELIMO FERREIRA DOS SANTOS	SDW0073711189521802211221	Laranjeiras do Sul	RP	18/02/2024	V
***.829.649.**	JOCÉLIA MARIA FAGUNDES	SDW0016914409732612210837	Laranjeiras do Sul	RP	26/12/2024	V
***.351.589.**	JOAQUIM ROQUE DA ROCHA	SDW0880351589532712210846	Laranjeiras do Sul	RP	27/12/2024	V
***.952.329.**	ZOLMIR SIMÕES NUNES	SDW0913952329201611210219	Laranjeiras do Sul	RP	16/11/2024	b
***.932.959.**	LEANDRO SIMÕES NUNES	SDW0048932959422504221112	Laranjeiras do Sul	RP	25/04/2024	V
***.493.819.**	DIVO VIGOLO	SDW0643493819532612211147	Laranjeiras do Sul	RP	26/12/2024	V
***.207.639.**	JOSÉ MARIA MARTINS	SDW0575207639002612211206	Laranjeiras do Sul	RP	26/12/2024	V
***.550.379.**	ANA MARIA DOS SANTOS	SDW0575207639002612211206	Laranjeiras do Sul	RP	26/12/2024	V
***.648.169.**	PATRICIA MACEDO NUNES	PR072023.01.000571955CAF	Laranjeiras do Sul	RP	07/08/2025	

Categoria total: 42

Categoria: PNRA resolvido/sem sela

CPF	Não me	Número DAP	Município	UFA	Validar	Enquadramento
***.836.299.**	LAURECI CORADACE LEAL	SDW0786836299532303221231	Laranjeiras do Sul	RP	23/03/2024	b
***.800.789.**	MÁRCIA TEREZINHA GOETZ DE SOUZA	SDW0717742629912203220107	Laranjeiras do Sul	RP	22/03/2024	V
***.742.629.**	DILSON GODOI DE SOUZA	SDW0717742629912203220107	Laranjeiras do Sul	RP	22/03/2024	V

Categoria total: 3


Categoria: Silvicultura e Extrativismo

CPF	Não me	Número DAP	Município	UFA	Validar	Enquadramento
***.763.229.**	FRANCIELE ALVES DE RAMOS	PR032023.01.000204711CAF	Laranjeiras do Sul	RP	17/03/2025	
***.832.039.**	ANTÔNIO BATISTA DA ROCHA	PR032023.01.000204711CAF	Laranjeiras do Sul	RP	17/03/2025	Quadro V

Categoria total: 2

Total de membros: 47

(*) Este dado de vigência da DAP está condicionado à manutenção do número e estrutura do órgão social. A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio deste documento: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

Edson  330 2/2



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de associados DAP

Senha: 44270703

Emitido em: 24/01/2024 às 21:46:24

DAP: SDW0818294800012812210828	Versão DAP: 3.2	Emitido: 28/12/2021	Validade(°): 28/12/2024
CNPJ: 08.182.948/0001-17	Nome da Empresa: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZ		

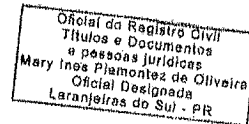
CPF	Não me	Dados de Filiação
***.785.589-**	NILTON VIGOLO	
***.268.559-**	SIDNEIA PIONTKOSKI BOM	
***.129.079-**	REGINA SIMÕES NIJNES	
***.810.589-**	CARLINHO DALAGNOL GOMES	
***.621.279-**	TEREZINHA DALAGNOL	
***.824.589-**	ZACHARIAS LÍBIO DA PAIXÃO	
***.200.879-**	SILVANIRA MARIA OLIVEIRA	
***.603.879-**	JOÃO SENHORITA GOMES	
***.034.229-**	EMERSON ROBERTO ZANCANARO	
***.430.449-**	PAULO DALAGNOL GOMES	
***.293.929-**	EDENI TEREZINHA VIGOLO	
***.484.819-**	TARSO CAMPIGOTO	
***.742.899-**	JOARES GODOI DE SOUZA	
***.993.559-**	DAVINO MIGUEL KNOB	
***.248.999-**	OSVALDO CASTILHO	
***.055.379-**	SANDRAMARA MARTINS	
***.373.649-**	MARIA CONSTANTINA CASTILHO	
***.164.829-**	GELCIONI GODOI DE SOUZA	
***.603.579-**	KASSIELI FIALKA	
***.203.899-**	Gilmar Campigotto	

Total de membros: 20

(*) Este dado de vigência da DAP está condicionado à manutenção do número e estrutura do órgão social.
 A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio deste documento: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, JURISDIÇÃO E ÁREA DE AÇÃO

Art. 1º. A Associação de PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA, denominada TERRA LIVRE, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede no ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, reger-se-á por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, tendo como área de ação o município de Laranjeiras do Sul.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. São objetivos da Associação TERRA LIVRE:

- A. Incentivar e preservar a unidade e solidariedade entre os associados;
- B. Lutar pela melhoria das condições de vida das famílias associadas;
- C. Desenvolver formas particulares e comunitárias para construção e aquisição de toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos Associados;
- D. Facilitar a compra de insumos e bens de consumo, bem como a venda dos produtos produzidos pelos associados sempre de forma organizada e conjunta;
- E. Defender junto às autoridades competentes a implantação dos serviços básicos: luz, água, telefonia, transporte, enfim todos os serviços que são dever do Estado e direito do Cidadão;
- F. Cooperar e associar-se a outras entidades representativas do meio rural, bem como do meio urbano, visando efetivar os objetivos e princípios da Associação;
- G. Buscar o crescimento da organização Associação através da troca de experiência com outras organizações;
- H. Apoiar as diversas formas de organização das mulheres e jovens, através de suas iniciativas, para superação de todas as formas de discriminação e valorização dos seus trabalhos, na comunidade, na produção e na sociedade;
- I. Incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, lazer, e o turismo rural e ecológico entre outras do interesse dos seus associados;
- J. Manter intercâmbio e incentivo recíproco com associações e outras organizações, ou pessoas, que tenham como objetivo diminuir as desigualdades sociais e promover a democracia plena na sociedade;
- K. Manter meios de comunicação, formação e informação aos associados e usuários contribuintes;
- L. Defender o meio ambiente, o direito dos camponeses a terra, e o direito da juventude, buscando políticas públicas que contemplem as necessidades da

Eduar

[Handwritten mark]

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ...
 ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
 TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Atas e Documentos
 e pessoas jurídicas
 Mary Ines Piemontez da O
 Oficial Designada
 Laranjeiras do S...

juventude, buscando sua permanência no campo, e demais direitos coletivos que sejam do interesse dos seus associados.

Art. 3º. Para atingir seus objetivos a Associação poderá:

- A. Exercer atividades de comercialização e agroindustrialização de panificados com predominância de produção própria;
- B. Exercer atividades de comercialização e agroindustrialização de hortifrutigranjeiros;
- C. Exercer atividades de comercialização e agroindustrialização de mel e derivados do mel;
- D. Produção, comercialização e agroindustrialização de produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis – Raízes de mandioca, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em "pellets";
- E. Exercer atividades de agroindustrialização e processamento de leite;
- F. Beneficiamento de Arroz;
- G. Fabricação de conservas de frutas;
- H. Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais ;
- I. Fabricação de açúcar em bruto;
- J. Exercer atividades de comercialização e agroindustrialização de cereais e leguminosas;
- K. Exercer atividades de turismo rural.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 4º. O Patrimônio da Associação será constituído de:

- A. Doações, legados e subvenções;
- B. Bens que venha a adquirir ou incorporar;
- C. Saldo de vendas de seu patrimônio;
- D. Da sobra da receita em relação à despesa que porventura venha a ocorrer;
- E. Receita oriunda da prestação de serviços a seus associados ou a terceiros;
- F. Mensalidade e taxas, entre outros;

Art. 5º. Do Patrimônio social, apenas serão passíveis de reembolso, nos casos específicos neste estatuto, os recursos oriundos de contribuição própria ou seja desembolsado pelo associado, denominado de investimento individual, considerando a sua capitalização e ou depreciação.

Parágrafo Único: Os valores dos investimentos individuais serão transformados em moeda produto tendo como base, o milho (sacas de 60 kg).

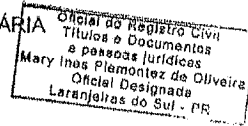
Alcides

Ebron

[Handwritten mark]

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA



Art. 6º. Cada família associada contribuirá com uma (01) saca de milho por ano para a Associação, valor este será utilizado para o custeio da entidade.

Parágrafo Único: As demais taxas serão definidas pela Assembleia Geral.

Art. 7º. Os saldos aprovados, sempre em assembleia Geral no final de cada exercício, poderão ser aplicados na formação patrimonial, através de bens móveis e imóveis, títulos, bem como na formação social, política e técnica de seus associados.

CAPÍTULO IV

DO QUADRO SOCIAL

Art. 8º.

- A. Para efeito do quadro social considera-se sócios a família;
- B. Para a admissão de qualquer membro serão observados os seguintes critérios:
 1. Resida na comunidade do ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA;
 2. Seja trabalhador rural em regime de economia familiar (proprietário, arrendatário, parceiro, posseiro, assentado ou assalariado rural);
 3. Tenha mais de 18 anos de idade, independente do estado civil;
 4. Tenha comprovada participação e colaboração na vida comunitária;
 5. Mantenha bom relacionamento com seus vizinhos e demais membros da associação.

Parágrafo Único: A filiação deverá ser familiar podendo ser individual quando, marido, mulher e os filhos não quiserem se associar.

Art. 9º. Todo filho de associado é sócio automático antes de dezoito anos, ou enquanto morar com seus pais e responsáveis.

Art. 10º. Em caso de morte do Associado os agricultores que residirem na propriedade terão direito da parte do patrimônio divisível do mesmo.

DA ADEMISSÃO OU ENTRADA

Art. 11º. A admissão de qualquer sócio só poderá ocorrer em Assembleia Geral com a presença de 50% dos sócios, em votação secreta ou aberta com aprovação de 50% mais um dos presentes obedecendo aos seguintes critérios:

Diário B

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Oficial do Registro
de Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de O
Oficial Designada
Laranjeiras do S.º

- A. O novo sócio admitido deverá pagar proporcionalmente o valor do patrimônio já adquirido pela Associação;
- B. Deve-se fazer uma avaliação do proponente antes da Assembleia sem a participação do mesmo;
- C. O proponente deverá acompanhar as reuniões da Associação por 02 (dois) meses, para depois ser admitido ou não como sócio;
- D. Para a admissão o proponente deverá fazer a solicitação a diretoria que por sua vez encaminhará a Assembleia, sendo que antes deverá ser apresentado por um sócio presente e depois votada pela plenária a aprovação com a presença do proponente;
- E. Todo o associado para ingressar na associação deverá recolher a taxa de admissão no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DA DEMISSÃO OU SAÍDA

Art. 12º. A demissão voluntária de um sócio será solicitada à diretoria e homologada em Assembleia Geral.

Art. 13º. O associado que solicitar seu desligamento da associação, apresentando motivos justos terá direito a receber 60% do valor dos investimentos considerados próprios/individuais, ficando o restante e os subsidiados (coletivos) em favor da entidade.

Parágrafo Primeiro: para a aplicação deste artigo considera-se como motivo justo: venda da propriedade, mudança de comunidade, abandono da atividade agropecuária, doença grave.

Parágrafo Segundo: a forma e o prazo de pagamento dos investimentos individuais serão definidos em Assembleia Geral sempre garantindo a saúde financeira da Associação;

Parágrafo Terceiro: os recursos individuais serão reembolsados com a depreciação ou correção conforme prevê este estatuto.

DA EXPULSÃO E DEMAIS PENALIDADES

Art. 14º. Toda a expulsão, ou exclusão só poderá ocorrer por justa causa e em Assembleia Geral, por votação secreta, cabendo a Diretoria a execução da decisão.

Parágrafo Único: será garantido amplo direito de defesa do envolvido.

Art. 15º. São passíveis de exclusão a família que: *Art. 15º*

Ebra

10

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ZA. Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mery Inas Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

1. Faltar em 30% das Assembleia Gerais e 40% das reuniões durante o ano civil, sem justificativa;
2. Ser reincidente ou receber mais de uma das punições previstas no artigo 15º.

Parágrafo Único: Todo sócio que for expulso ou excluído terá direito em apenas 10% do investimento individual de acordo com o disposto neste estatuto.

Art. 16º. Poderão ser aplicadas punições menores como: reparo de danos, suspensões, multas, etc. aos associados que infringirem este estatuto e/ou causarem prejuízos políticos, morais e econômicos a associação, as quais serão definidas e aplicadas pela Diretoria.

Art. 17º. A Diretoria tem prazo de 10 dias para comunicar e aplicar as penalidades definidas, como também fazer a exposição dos motivos.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 18º. São direitos dos associados:

- A. Participação das reuniões e Assembleia Gerais;
- B. Convocar Assembleia e reuniões de acordo com o disposto neste Estatuto;
- C. Usufruir dos bens patrimoniais e serviços da Associação;
- D. Votar e ser votado, para cargo de Direção e outros que possam ser criados;
- E. Desligar-se voluntariamente da Associação;
- F. Participar das reuniões emitindo livremente sua opinião e apresentar propostas de interesse da Associação;
- G. Solicitar a Diretoria e demais instância informações referentes ao plano de trabalho, orçamento e contabilidade da entidade.

Parágrafo Primeiro: O associado só terá direito a voto após completar 18 anos de idade;

Parágrafo Segundo: Os cargos da diretoria deverão ser preenchidos por no mínimo 20% de mulheres.

Art. 19º. São deveres dos associados:

- A. Respeitar as disposições do Estatuto, os Regimentos Internos, as deliberações das reuniões e demais instâncias;
- B. Participar das Assembleia Gerais, reuniões e demais atividades da Associação;
- C. Contribuir assiduamente para a realização dos objetivos;
- D. Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- E. Assumir com dedicação e zelo os cargos que lhe forem confiados;
- F. Estar quites com a tesouraria da Associação.

Edson

(D)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
 ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Cartório de Registro Civil
 Títulos e Documentos
 e pessoas jurídicas
 Mar. José Plomontez de Oliveira
 Oficial Designada
 Laranjeiras do Sul - PR

- G. Respeitar as regras gerais da comunidade Recanto da Natureza, discutida, debatida e aprovada por unanimidade em Assembleia Geral ou Assembleia extraordinária, com registro em ata;

CAPÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Art. 20º. São órgãos deliberativos da Associação TERRA LIVRE:

- A. Assembleia Geral;
 B. Diretoria e Conselho Fiscal.

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 21º. As Assembleia Gerais compete:

- A. Eleger os membros da Diretoria e, Conselho Fiscal da Associação;
 B. Discutir, avaliar e votar o plano de atividade e previsão orçamentária elaborados pela Diretoria;
 C. Discutir, avaliar e votar o relatório de atividades e a prestação de contas de exercícios anteriores, depois de examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal;
 D. Decidir sobre a aplicação financeira de grande vulto;
 E. Criar e extinguir Departamento;
 F. Criar, aprovar e excluir regimentos e normativos quando necessário;
 G. Discutir e deliberar sobre assuntos gerais de interesse da sociedade.

Art. 22º. A Assembleia Geral é o órgão soberano e de deliberação máxima, que vincula a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 23º. A Assembleia Geral Ordinária se reunirá: uma vez por ano no primeiro semestre para tratar dos itens do Art. 20º e nos anos pares para eleger a Diretoria e Conselho Fiscal.

DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Art. 24º. A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá sempre que necessário para tratar assuntos de interesse dos associados, além dos constantes neste estatuto.

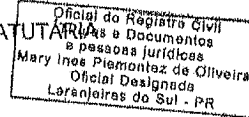
R. L. L. L.

Ebrar

[Handwritten mark]

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA



Art. 25º. A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será convocada pela diretoria, conselho fiscal ou 20% dos sócios.

Art. 26º. A convocação das Assembleia Gerais deverá ser feita com antecedência mínima de 10 dias, através de comunicado aos associados (carta ou editais) ou outra forma adotada pela Associação, desde que garanta a comunicação aos sócios.

Art. 27º. O quorum das Assembleia Gerais será de 50% mais um dos sócios em primeira convocação e no mínimo 10 (dez) sócios em segunda convocação uma hora após, e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, ressalvados os constantes neste estatuto.

Parágrafo Único: Para efeito de Quórum das Assembleia Gerais serão considerados todos os associados membros da família (pai, mãe, filhos, genros, netos, etc.) constante no livro ou ficha de matrícula.

Art. 28º. As deliberações das Assembleia Gerais serão tomadas preferencialmente por votação aberta, ficando a critério da plenária optar. Exceto os casos previstos neste estatuto.

Art. 29º. Todas as deliberações tomadas em Assembleia Geral deverão ser transcritas em livro ata e assinada pelo presidente e o secretário.

DA DIRETORIA

Art. 30º. A Diretoria da Associação TERRA LIVRE será composta pelo Presidente, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário e, Primeiro e Segundo Tesoureiro.

Art. 31º. A função maior da Diretoria é gerir e executar ou fazer executar as tarefas e atividades da associação, ou seja, dar encaminhamento às decisões tomadas pelas Assembleia Gerais.

Art. 32º. Compete a Diretoria:

- A. Cumprir e fazer este Estatuto e Regimento Interno e deliberações das Assembleia Gerais.
- B. Elaborar e apresentar plano anual de atividade e previsão orçamentária;
- C. Elaborar e apresentar plano anual de atividade e previsão orçamentária;
- D. Aplicar as sanções previstas neste Estatuto e Regimentos, decididos em Assembleia Geral;
- E. Guardar sob sua responsabilidade todos os registros e controles da entidade;
- F. Encaminhar as obrigações diárias e atividades burocráticas normais da entidade.

Art. 33º. A Diretoria reunir-se à no mínimo uma vez a cada 90 (noventa) dias ou a qualquer tempo convocada pelo Presidente ou qualquer de seus membros.

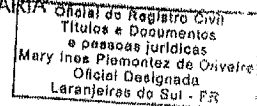
M. Ines

Esson

[Handwritten signature]

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA



DAS COMPETÊNCIAS

Art. 34º. Compete ao Presidente:

- A. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, os Regimentos Internos, as deliberações das Assembleia Gerais e da Diretoria;
- B. Delegar poderes;
- C. Representar oficial e juridicamente a Associação;
- D. Convocar e presidir as Assembleia Gerais e as reuniões da Diretoria;
- E. Assinar junto como o secretário as atas, relatórios, correspondências e demais documentos correlatos;
- F. Autorizar despesas conforme determinação da Assembleia Geral e da Diretoria;
- G. Assinar juntamente com o Tesoureiro, cheques, ordens de pagamento e outros documentos;
- H. Preparar propostas de pauta para cada reunião da Diretoria.

Art. 35º. Compete ao Vice Presidente:

- A. Substituir o Presidente em seus impedimentos;
- B. Desempenhar com o máximo de esforço, todas as tarefas, para as quais for designado.

Art. 36º. Compete ao Primeiro Secretário:

- A. Substituir o Vice Presidente em seus impedimentos;
- B. Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos da Entidade;
- C. Elaborar atas, relatórios e demais documentos, assinando-os juntamente com o Presidente.

Art. 37º. Compete ao Primeiro Secretário:

- A. Substituir o primeiro em seus impedimentos;
- B. Desempenhar com o máximo de esforço, todas as tarefas, para as quais for designado.

Art. 38º. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- A. Substituir o Secretário em seus impedimentos;
- B. Elaborar e apresentar balancetes;
- C. Assinar juntamente com o Presidente os cheques, ordens de pagamentos e demais documentos contábeis;
- D. Cobrar e emitir recibos das mensalidades e taxas.

Art. 39º. Compete ao Segundo Tesoureiro:

R. V. L. do

E. C. S.

[Handwritten mark]

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Oficial do Registro
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Pimenta dos
Santos
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul

- A. Substituir o primeiro em seus impedimentos;
- B. Desempenhar com o máximo de esforço, todas as tarefas, para as quais for designado.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 40º. Do Conselho Fiscal órgão fiscalizador e normativo, será composto por três membros efetivos e três suplentes.

Art. 41º. Compete ao Conselho Fiscal:

- A. Fiscalizar a escrituração e contabilidade da Associação;
- B. Apreciar e dar parecer sobre os balancetes apresentados pela tesouraria;
- C. Anualmente examinar e dar parecer sobre relatório ou balanço financeiro do exercício anterior e dos serviços prestados pela Associação;
- D. Emitir e dar parecer sobre assunto de relevância da Associação.

Art. 42º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada (2) dois meses e extraordinariamente sempre que for necessário.

Art. 43º. O Conselho Fiscal obedecerá as seguintes normas de funcionamento:

- A. O quórum mínimo para efetivação da reunião será de três membros;
- B. Em sua primeira reunião o Conselho escolherá dentre seus membros efetivos um Coordenador, incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um Secretário para lavrar as atas e elaborar relatório ou pareceres os quais serão assinados por todos;
- C. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, sempre lavradas em ata e assinada por todos;
- D. As reuniões extraordinárias poderão ser solicitadas por qualquer de seus membros ou ainda pela Assembleia Geral ou Diretoria;
- E. Fica a cargo do Conselho decidir sobre a forma de convocação, data, local e horário de suas reuniões;
- F. Na ausência de qualquer membro efetivo o mesmo será substituído por um suplente.

DOS SUPLENTES

Art. 44º. Compete aos suplentes do Conselho Fiscal:

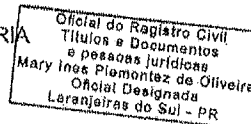
- A. Substituir qualquer um dos membros em caso de vacância licenciamento ou impedimento;
- B. Assumir com dedicação e zelo qualquer função ou tarefa que lhe for designada pela Assembleia Geral, Diretoria ou mesmo pelo Presidente.

At. V. S. C.

Edson

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA



CAPITULO VII

DAS ELEIÇÕES

Art. 45º. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral, por votação aberta ou secreta, a critério da Assembleia.

Art. 46º. As eleições deverão ser realizadas durante o mês do término do mandato em exercício;

Art. 47º. As chapas poderão ser inscritas até meia hora antes da votação, caso nem uma chapa seja inscrita as votações poderão ser por cargo ou função e em dois turnos quando um dos candidatos não atingir 50% mais (1) um dos votos.

Parágrafo Único: O 2º turno da votação será realizado apenas com os dois candidatos mais votados no 1º turno, sendo que o mais votado será eleito, desde que os votos nulos e abstenção não atinjam 50% do total dos votantes.

Art. 48º. Somente poderão votar ou ser eleitos os sócios que estiverem em dia com a tesouraria e não estiverem cumprindo qualquer penalidade.

DO MANDATO E POSSE

Art. 49º. O mandato dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal é de dois anos, podendo serem reeleitos 50% dos membros.

Art. 50º. A posse dos eleitos coincidirá com o término dos mandatos extintos a Diretoria anterior ou a Assembleia dará posse aos eleitos.

DA PERDA DO MANDATO E DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 51º. Perderá o mandato os membros eleitos que contrariarem este Estatuto, regimento ou demais deliberações da Assembleia Geral.

Art. 52º. Perderá automaticamente o mandato os membros eleitos que faltarem a 25% das reuniões durante o ano civil.

Art. 53º. Perderá o mandato o membro que for expulso do quadro social.

Art. 54º. Os pedidos de renúncia serão encaminhados ao Presidente que levará ao conhecimento da Diretoria.

M. Ines

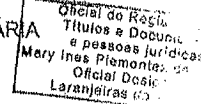
8

Edson

PD

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA



Art. 55º. Em caso de duas vacâncias entre os efetivos, caberá a diretoria definir pela simples substituição de acordo com o disposto neste estatuto ou convocar Assembleia Geral para eleição dos cargos vagos.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DOS LIVROS

Art. 56º. A associação TERRA LIVRE terá os seguintes livros:

- A. De matrícula, há onde consta o nome de todos os associados;
- B. De atas das Assembleia Gerais;
- C. De reuniões da diretoria;
- D. De reuniões do Conselho Fiscal;
- E. Outros, fiscais e contábeis obrigatórios.

Parágrafo Único: é permitida a utilização de fichas, ou outras formas de registros.

Art. 57º. Da dissolução e alteração do Estatuto:

- A. A Associação TERRA LIVRE só será dissolvida ou terá seu estatuto alterado em Assembleia Geral convocada especificamente para este fim, com a presença de 50% mais um dos sócios em primeira convocação, em segunda e última, uma hora após com a presença de no mínimo 1/3 dos associados, com aprovação mínima de 2/3 dos presentes.
 1. Quando os associados se reduzirem a menos de (6) seis sócios individuais, e ou (3) três famílias de sobrenomes diferentes;
 2. Por dissolução da Pessoa Jurídica.
- B. Caso de dissolução da entidade, seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencher os requisitos da Lei 13.019/2014, e cujo objeto social, preferencialmente, seja o mesmo.

Art. 58º. O exercício de qualquer cargo será voluntário sem remuneração, ressalvadas as despesas oriundas de atividades em favor da sociedade as quais serão

Assinado

Esson

[Handwritten signature]

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TERRA LIVRE DE PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

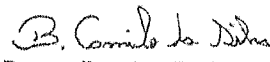
Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR

reembolsadas inclusive o dia de serviço, pelo preço de mercado da atividade, desde que comprovadas.

Art. 59º. As dúvidas e omissões deste estatuto serão dirimidas pela Assembleia Geral.

A terceira alteração deste Estatuto Social foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Associação TERRA LIVRE, realizada no dia 13 de Setembro de 2019, na comunidade do ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA, município de Laranjeiras do Sul.

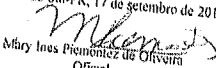

Divo Vigolo
Presidente da Associação


Bernardino Camilo da Silva
OAB/PR 59:300

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTÓCOLO Nº 0031636
REGISTRADO Nº 0006212
LIVRO A-053
FOLHAS 208/219

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de setembro de 2019.


Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial

Selo wmRk.Qi8Oe.tucFo, Controle: Ze3IG.WWHqS
Consulte esse selo em <http://fmapen.com.br>

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e pessoas jurídicas
Mary Ines Piemontez de Oliveira
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR







REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR04062/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Campesina da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Lauraci Cacadaço Leal, CPF: 786.836.299-53, com o segundo titular Julliana Oksiany, CPF: 055.528.249-03, pertencente ao grupo ecológico 001 Grupo B do Junho - Laranjeiras do Sul, PR, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: **UM ANO.**

Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Setembro de 2023

Anelize de Souza Muller Campos
Coordenadora da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR04062/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Vista a propriedade 06/09/2023

Outro(s) integrante(s) da família vinculad(o)s a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Assentamento 00 junho, ribeirão Laranjeiras do Sul

Escopo: Produção Primária Vegetal Produção Primária Animal

Relação de produtos:

- | | | | |
|-----------------------|----------------|--------------|----------------|
| • 01 Abacate | • 33 Berinjela | • 55 Fava | • 75 Mandioca |
| • 02 Abacaxi | • 34 Beterraba | • 56 Feijão | • 76 Mandioca |
| • 03 Abóbora | • 35 Brócolis | • 57 Feijão | • 77 Mandioca |
| • 04 Abóbora cabotiá | • 36 Cebola | • 58 Feijão | • 78 Mandioca |
| • 05 Abóbora de forno | • 37 Cebola | • 59 Feijão | • 79 Mandioca |
| • 06 Açúcar refinado | • 38 Cebola | • 60 Feijão | • 80 Mandioca |
| • 07 Alho | • 39 Cebola | • 61 Feijão | • 81 Mandioca |
| • 08 Alho | • 40 Cebola | • 62 Feijão | • 82 Mandioca |
| • 09 Alho | • 41 Cebola | • 63 Feijão | • 83 Mandioca |
| • 10 Alho | • 42 Cebola | • 64 Feijão | • 84 Mandioca |
| • 11 Alho | • 43 Cebola | • 65 Feijão | • 85 Mandioca |
| • 12 Alho | • 44 Cebola | • 66 Feijão | • 86 Mandioca |
| • 13 Alho | • 45 Cebola | • 67 Feijão | • 87 Mandioca |
| • 14 Alho | • 46 Cebola | • 68 Feijão | • 88 Mandioca |
| • 15 Alho | • 47 Cebola | • 69 Feijão | • 89 Mandioca |
| • 16 Alho | • 48 Cebola | • 70 Feijão | • 90 Mandioca |
| • 17 Alho | • 49 Cebola | • 71 Feijão | • 91 Mandioca |
| • 18 Alho | • 50 Cebola | • 72 Feijão | • 92 Mandioca |
| • 19 Alho | • 51 Cebola | • 73 Feijão | • 93 Mandioca |
| • 20 Alho | • 52 Cebola | • 74 Feijão | • 94 Mandioca |
| • 21 Alho | • 53 Cebola | • 75 Feijão | • 95 Mandioca |
| • 22 Alho | • 54 Cebola | • 76 Feijão | • 96 Mandioca |
| • 23 Alho | • 55 Cebola | • 77 Feijão | • 97 Mandioca |
| • 24 Alho | • 56 Cebola | • 78 Feijão | • 98 Mandioca |
| • 25 Alho | • 57 Cebola | • 79 Feijão | • 99 Mandioca |
| • 26 Alho | • 58 Cebola | • 80 Feijão | • 100 Mandioca |
| • 27 Alho | • 59 Cebola | • 81 Feijão | • 101 Mandioca |
| • 28 Alho | • 60 Cebola | • 82 Feijão | • 102 Mandioca |
| • 29 Alho | • 61 Cebola | • 83 Feijão | • 103 Mandioca |
| • 30 Alho | • 62 Cebola | • 84 Feijão | • 104 Mandioca |
| • 31 Alho | • 63 Cebola | • 85 Feijão | • 105 Mandioca |
| • 32 Alho | • 64 Cebola | • 86 Feijão | • 106 Mandioca |
| • 33 Alho | • 65 Cebola | • 87 Feijão | • 107 Mandioca |
| • 34 Alho | • 66 Cebola | • 88 Feijão | • 108 Mandioca |
| • 35 Alho | • 67 Cebola | • 89 Feijão | • 109 Mandioca |
| • 36 Alho | • 68 Cebola | • 90 Feijão | • 110 Mandioca |
| • 37 Alho | • 69 Cebola | • 91 Feijão | • 111 Mandioca |
| • 38 Alho | • 70 Cebola | • 92 Feijão | • 112 Mandioca |
| • 39 Alho | • 71 Cebola | • 93 Feijão | • 113 Mandioca |
| • 40 Alho | • 72 Cebola | • 94 Feijão | • 114 Mandioca |
| • 41 Alho | • 73 Cebola | • 95 Feijão | • 115 Mandioca |
| • 42 Alho | • 74 Cebola | • 96 Feijão | • 116 Mandioca |
| • 43 Alho | • 75 Cebola | • 97 Feijão | • 117 Mandioca |
| • 44 Alho | • 76 Cebola | • 98 Feijão | • 118 Mandioca |
| • 45 Alho | • 77 Cebola | • 99 Feijão | • 119 Mandioca |
| • 46 Alho | • 78 Cebola | • 100 Feijão | • 120 Mandioca |
| • 47 Alho | • 79 Cebola | • 101 Feijão | • 121 Mandioca |
| • 48 Alho | • 80 Cebola | • 102 Feijão | • 122 Mandioca |
| • 49 Alho | • 81 Cebola | • 103 Feijão | • 123 Mandioca |
| • 50 Alho | • 82 Cebola | • 104 Feijão | • 124 Mandioca |
| • 51 Alho | • 83 Cebola | • 105 Feijão | • 125 Mandioca |
| • 52 Alho | • 84 Cebola | • 106 Feijão | • 126 Mandioca |
| • 53 Alho | • 85 Cebola | • 107 Feijão | • 127 Mandioca |
| • 54 Alho | • 86 Cebola | • 108 Feijão | • 128 Mandioca |
| • 55 Alho | • 87 Cebola | • 109 Feijão | • 129 Mandioca |
| • 56 Alho | • 88 Cebola | • 110 Feijão | • 130 Mandioca |
| • 57 Alho | • 89 Cebola | • 111 Feijão | • 131 Mandioca |
| • 58 Alho | • 90 Cebola | • 112 Feijão | • 132 Mandioca |
| • 59 Alho | • 91 Cebola | • 113 Feijão | • 133 Mandioca |
| • 60 Alho | • 92 Cebola | • 114 Feijão | • 134 Mandioca |
| • 61 Alho | • 93 Cebola | • 115 Feijão | • 135 Mandioca |
| • 62 Alho | • 94 Cebola | • 116 Feijão | • 136 Mandioca |
| • 63 Alho | • 95 Cebola | • 117 Feijão | • 137 Mandioca |
| • 64 Alho | • 96 Cebola | • 118 Feijão | • 138 Mandioca |
| • 65 Alho | • 97 Cebola | • 119 Feijão | • 139 Mandioca |
| • 66 Alho | • 98 Cebola | • 120 Feijão | • 140 Mandioca |
| • 67 Alho | • 99 Cebola | • 121 Feijão | • 141 Mandioca |
| • 68 Alho | • 100 Cebola | • 122 Feijão | • 142 Mandioca |
| • 69 Alho | • 101 Cebola | • 123 Feijão | • 143 Mandioca |
| • 70 Alho | • 102 Cebola | • 124 Feijão | • 144 Mandioca |
| • 71 Alho | • 103 Cebola | • 125 Feijão | • 145 Mandioca |
| • 72 Alho | • 104 Cebola | • 126 Feijão | • 146 Mandioca |
| • 73 Alho | • 105 Cebola | • 127 Feijão | • 147 Mandioca |
| • 74 Alho | • 106 Cebola | • 128 Feijão | • 148 Mandioca |
| • 75 Alho | • 107 Cebola | • 129 Feijão | • 149 Mandioca |
| • 76 Alho | • 108 Cebola | • 130 Feijão | • 150 Mandioca |
| • 77 Alho | • 109 Cebola | • 131 Feijão | • 151 Mandioca |
| • 78 Alho | • 110 Cebola | • 132 Feijão | • 152 Mandioca |
| • 79 Alho | • 111 Cebola | • 133 Feijão | • 153 Mandioca |
| • 80 Alho | • 112 Cebola | • 134 Feijão | • 154 Mandioca |
| • 81 Alho | • 113 Cebola | • 135 Feijão | • 155 Mandioca |
| • 82 Alho | • 114 Cebola | • 136 Feijão | • 156 Mandioca |
| • 83 Alho | • 115 Cebola | • 137 Feijão | • 157 Mandioca |
| • 84 Alho | • 116 Cebola | • 138 Feijão | • 158 Mandioca |
| • 85 Alho | • 117 Cebola | • 139 Feijão | • 159 Mandioca |
| • 86 Alho | • 118 Cebola | • 140 Feijão | • 160 Mandioca |
| • 87 Alho | • 119 Cebola | • 141 Feijão | • 161 Mandioca |
| • 88 Alho | • 120 Cebola | • 142 Feijão | • 162 Mandioca |
| • 89 Alho | • 121 Cebola | • 143 Feijão | • 163 Mandioca |
| • 90 Alho | • 122 Cebola | • 144 Feijão | • 164 Mandioca |
| • 91 Alho | • 123 Cebola | • 145 Feijão | • 165 Mandioca |
| • 92 Alho | • 124 Cebola | • 146 Feijão | • 166 Mandioca |
| • 93 Alho | • 125 Cebola | • 147 Feijão | • 167 Mandioca |
| • 94 Alho | • 126 Cebola | • 148 Feijão | • 168 Mandioca |
| • 95 Alho | • 127 Cebola | • 149 Feijão | • 169 Mandioca |
| • 96 Alho | • 128 Cebola | • 150 Feijão | • 170 Mandioca |
| • 97 Alho | • 129 Cebola | • 151 Feijão | • 171 Mandioca |
| • 98 Alho | • 130 Cebola | • 152 Feijão | • 172 Mandioca |
| • 99 Alho | • 131 Cebola | • 153 Feijão | • 173 Mandioca |
| • 100 Alho | • 132 Cebola | • 154 Feijão | • 174 Mandioca |
| • 101 Alho | • 133 Cebola | • 155 Feijão | • 175 Mandioca |
| • 102 Alho | • 134 Cebola | • 156 Feijão | • 176 Mandioca |
| • 103 Alho | • 135 Cebola | • 157 Feijão | • 177 Mandioca |
| • 104 Alho | • 136 Cebola | • 158 Feijão | • 178 Mandioca |
| • 105 Alho | • 137 Cebola | • 159 Feijão | • 179 Mandioca |
| • 106 Alho | • 138 Cebola | • 160 Feijão | • 180 Mandioca |
| • 107 Alho | • 139 Cebola | • 161 Feijão | • 181 Mandioca |
| • 108 Alho | • 140 Cebola | • 162 Feijão | • 182 Mandioca |
| • 109 Alho | • 141 Cebola | • 163 Feijão | • 183 Mandioca |
| • 110 Alho | • 142 Cebola | • 164 Feijão | • 184 Mandioca |
| • 111 Alho | • 143 Cebola | • 165 Feijão | • 185 Mandioca |
| • 112 Alho | • 144 Cebola | • 166 Feijão | • 186 Mandioca |
| • 113 Alho | • 145 Cebola | • 167 Feijão | • 187 Mandioca |
| • 114 Alho | • 146 Cebola | • 168 Feijão | • 188 Mandioca |
| • 115 Alho | • 147 Cebola | • 169 Feijão | • 189 Mandioca |
| • 116 Alho | • 148 Cebola | • 170 Feijão | • 190 Mandioca |
| • 117 Alho | • 149 Cebola | • 171 Feijão | • 191 Mandioca |
| • 118 Alho | • 150 Cebola | • 172 Feijão | • 192 Mandioca |
| • 119 Alho | • 151 Cebola | • 173 Feijão | • 193 Mandioca |
| • 120 Alho | • 152 Cebola | • 174 Feijão | • 194 Mandioca |
| • 121 Alho | • 153 Cebola | • 175 Feijão | • 195 Mandioca |
| • 122 Alho | • 154 Cebola | • 176 Feijão | • 196 Mandioca |
| • 123 Alho | • 155 Cebola | • 177 Feijão | • 197 Mandioca |
| • 124 Alho | • 156 Cebola | • 178 Feijão | • 198 Mandioca |
| • 125 Alho | • 157 Cebola | • 179 Feijão | • 199 Mandioca |
| • 126 Alho | • 158 Cebola | • 180 Feijão | • 200 Mandioca |
| • 127 Alho | • 159 Cebola | • 181 Feijão | • 201 Mandioca |
| • 128 Alho | • 160 Cebola | • 182 Feijão | • 202 Mandioca |
| • 129 Alho | • 161 Cebola | • 183 Feijão | • 203 Mandioca |
| • 130 Alho | • 162 Cebola | • 184 Feijão | • 204 Mandioca |
| • 131 Alho | • 163 Cebola | • 185 Feijão | • 205 Mandioca |
| • 132 Alho | • 164 Cebola | • 186 Feijão | • 206 Mandioca |
| • 133 Alho | • 165 Cebola | • 187 Feijão | • 207 Mandioca |
| • 134 Alho | • 166 Cebola | • 188 Feijão | • 208 Mandioca |
| • 135 Alho | • 167 Cebola | • 189 Feijão | • 209 Mandioca |
| • 136 Alho | • 168 Cebola | • 190 Feijão | • 210 Mandioca |
| • 137 Alho | • 169 Cebola | • 191 Feijão | • 211 Mandioca |
| • 138 Alho | • 170 Cebola | • 192 Feijão | • 212 Mandioca |
| • 139 Alho | • 171 Cebola | • 193 Feijão | • 213 Mandioca |
| • 140 Alho | • 172 Cebola | • 194 Feijão | • 214 Mandioca |
| • 141 Alho | • 173 Cebola | • 195 Feijão | • 215 Mandioca |
| • 142 Alho | • 174 Cebola | • 196 Feijão | • 216 Mandioca |
| • 143 Alho | • 175 Cebola | • 197 Feijão | • 217 Mandioca |
| • 144 Alho | • 176 Cebola | • 198 Feijão | • 218 Mandioca |
| • 145 Alho | • 177 Cebola | • 199 Feijão | • 219 Mandioca |
| • 146 Alho | • 178 Cebola | • 200 Feijão | • 220 Mandioca |
| • 147 Alho | • 179 Cebola | • 201 Feijão | • 221 Mandioca |
| • 148 Alho | • 180 Cebola | • 202 Feijão | • 222 Mandioca |
| • 149 Alho | • 181 Cebola | • 203 Feijão | • 223 Mandioca |
| • 150 Alho | • 182 Cebola | • 204 Feijão | • 224 Mandioca |
| • 151 Alho | • 183 Cebola | • 205 Feijão | • 225 Mandioca |
| • 152 Alho | • 184 Cebola | • 206 Feijão | • 226 Mandioca |
| • 153 Alho | • 185 Cebola | • 207 Feijão | • 227 Mandioca |
| • 154 Alho | • 186 Cebola | • 208 Feijão | • 228 Mandioca |
| • 155 Alho | • 187 Cebola | • 209 Feijão | • 229 Mandioca |
| • 156 Alho | • 188 Cebola | • 210 Feijão | • 230 Mandioca |
| • 157 Alho | • 189 Cebola | • 211 Feijão | • 231 Mandioca |
| • 158 Alho | • 190 Cebola | • 212 Feijão | • 232 Mandioca |
| • 159 Alho | • 191 Cebola | • 213 Feijão | • 233 Mandioca |
| • 160 Alho | • 192 Cebola | • 214 Feijão | • 234 Mandioca |
| • 161 Alho | • 193 Cebola | • 215 Feijão | • 235 Mandioca |
| • 162 Alho | • 194 Cebola | • 216 Feijão | • 236 Mandioca |
| • 163 Alho | • 195 Cebola | • 217 Feijão | • 237 Mandioca |
| • 164 Alho | • 196 Cebola | • 218 Feijão | • 238 Mandioca |
| • 165 Alho | • 197 Cebola | • 219 Feijão | • 239 Mandioca |
| • 166 Alho | • 198 Cebola | • 220 Feijão | • 240 Mandioca |
| • 167 Alho | • 199 Cebola | • 221 Feijão | • 241 Mandioca |
| • 168 Alho | • 200 Cebola | • 222 Feijão | • 242 Mandioca |
| • 169 Alho | • 201 Cebola | • 223 Feijão | • 243 Mandioca |
| • 170 Alho | • 202 Cebola | • 224 Feijão | • 244 Mandioca |
| • 171 Alho | • 203 Cebola | • 225 Feijão | • 245 Mandioca |
| • 172 Alho | • 204 Cebola | • 226 Feijão | • 246 Mandioca |
| • 173 Alho | • 205 Cebola | • 227 Feijão | • 247 Mandioca |
| • 174 Alho | • 206 Cebola | • 228 Feijão | • 248 Mandioca |
| • 175 Alho | • 207 Cebola | • 229 Feijão | • 249 Mandioca |
| • 176 Alho | • 208 Cebola | • 230 Feijão | • 250 Mandioca |
| • 177 Alho | • 209 Cebola | • 231 Feijão | • 251 Mandioca |
| • 178 Alho | • 210 Cebola | • 232 Feijão | • 252 Mandioca |
| • 179 Alho | • 211 Cebola | • 233 Feijão | • 253 Mandioca |
| • 180 Alho | • 212 Cebola | • 234 Feijão | • 254 Mandioca |
| • 181 Alho | • 213 Cebola | • 235 Feijão | • 255 Mandioca |
| • 182 Alho | • 214 Cebola | • 236 Feijão | • 256 Mandioca |
| • 183 Alho | • 215 Cebola | • 237 Feijão | • 257 Mandioca |
| • 184 Alho | • 216 Cebola | • 238 Feijão | • 258 Mandioca |



Ata de numero 58

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dois reuniram-se nas dependências da barracão do centro comunitário, sócios integrantes da associação terra livre do assentamento Recanto da Natureza- Laranjeiras do sul.

Para tratar dos seguintes de pauta: Troca da diretoria, a qual encerra seu mandato no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte dois. E apresentação de relato econômico e conjuntural da associação. A presidente apresentou a situação da associação, projetos em execução, projetos aprovados, perspectiva para o próximo período, e atividade com o município de Laranjeiras do sul de entrega do dinheiro direto na comunidade, bem como entrega dos refrigeradores e ato de entrega do caminhão. Bem como foi discutido a construção do pavilhão comunitário.

Em seguida foi feito a eleição que ficou como presidente para um segundo mandato: Ângela Líbio da Paixão inscrita no CPF: 065.850.159-32 E RG: 10.308.613-2, como vice presidente Ana Maria dos Santos inscrita no CPF:502.550.379-53 e RG: 55921385 CPF: , Como tesoureira Andreia Freitas Fogaça inscrita no CPF:073.711.189-52 e RG:10.629.071-7, como vice tesoureiro Divo Vigolo, como secretaria ficou eleita, Jocelia Maria Fagundes Martins inscrita no CPF :034.829.649-55 e RG: 86852209, como vice secretaria Clair Margarida Wille Martins inscrita no CPF: 065.467.859-60, sendo que o conselho fiscal foi composto por Milton Schoniguer inscrito no CPF: 030.806.919-62, e Ari Marcelino de Freitas CPF: 575.220.739-87.

Sem mais nada a tratar encerro a presente ata que segue assinada por todos os presentes:

- 1 Ângela Líbio da Paixão 13 Milado
- 2 Beneditina de Freitas 14 Clair dos Santos
- 3 José Amílcar Nunes 15 João Carlos de Souza
- 4 Milton Schoniguer 16 Ana Maria dos Santos
- 5 Andreia Freitas Fogaça 17 José Maria Martins
- 6 Rogério Soares Nunes 18 Elisário E. dos Santos
- 7 Carlinhos D. Jones 19 Elisete Martins
- 8 Ana Alice Martins Nunes 20 Wilson Poceira dos Santos
- 9 Leandro Simões Nunes 21 Elewellton Elias Santos
- 10 João Carlos de Souza 22 Renom Martins
- 11 Darc Marcolino 23
- 12 Jocelia Maria Martins 24

Esra

[Handwritten mark]

[Faint, illegible text]

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PROTOCOLO Nº 0134624
REGISTRADO Nº 0087468
LIVRO A-072
FOLHAS 229/229



Laranjeiras do Sul-PR, 29 de agosto de 2022.

[Handwritten signature]
Mary Ines Picramotes de Oliveira
Oficial

Selo 1316MCD96E34511056Xf03V
Consulte
<https://sels.funarpem.com.br/consulta>



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

407

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VI DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

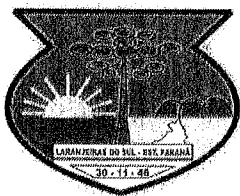
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE),

Eu, Ângela Líbio da paixão representante da Cooperativa/Associação de pequenos agricultores do assentamento Recanto da Natureza Terra Livre, com CNPJ nº08.182.948/0001-17 e DAP/CAF Jurídica nº DAP: SDW0818294800012812210828 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP/CAF física e compõem esta cooperativa/associação.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

CNPJ 08 182 948/0001-17
Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da Natureza
Terra Livre
End: Recanto da Natureza Laranjeiras do Su

Edson



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

408

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO V

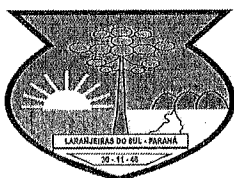
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE),

A Associação de pequenos agricultores do assentamento Recanto da Natureza TERRA LIVRE, CNPJ nº 08.182.948/0001-17, DAP/CAF jurídica Nº DAP: SDW0818294800012812210828 com sede Assentamento Recanto da Natureza, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) Ângela Líbio da Paixão, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.308.613-2, CPF nº 065.850.159-32, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

CNPJ 08 182 948/0001-17
Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da Natureza
Terra Livre

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 273/2024 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 31/01/2024 NÚMERO DO LIVRO: 001/2024 NÚMERO DA PÁGINA: 273/nrExercicio}

CNPJ: 08.182.948/0001-17

RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PEQUENOS AGRICU. DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58822

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: ASSOC. DE PEQUENOS AGRICU. DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 08:42:36 DE 31/01/2024

VÁLIDA ATÉ 30/04/2024

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE3Z44X45BE3

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>

Edren



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

410

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032863277-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.182.948/0001-17

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA
NATUREZA - TERRA LIVRE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estron
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.
CNPJ: 08.182.948/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:18 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2024.
Código de controle da certidão: **354D.5CF0.4177.E30E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ebran

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.182.948/0001-17
Razão Social: ASSOC DE PEQ AGRIC DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA
Endereço: R RIO VERDE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA SN / RIO VERDE / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

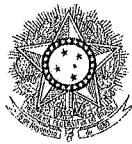
Validade: 22/01/2024 a 20/02/2024

Certificação Número: 2024012207020315269322

Informação obtida em 24/01/2024 13:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ebran



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.182.948/0001-17
Certidão n°: 10831868/2024
Expedição: 16/02/2024, às 13:43:06
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.182.948/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

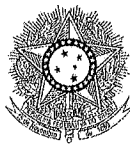
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.182.948/0001-17
Certidão n°: 5651311/2024
Expedição: 24/01/2024, às 13:31:07
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.182.948/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

415

ANEXO III

Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública Nº 001/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, para o ano letivo de 2019.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epigrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

Laranjeiras do sul, 05 de Fevereiro de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

CNPJ 08 182 948/0001-17
Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da Natureza
Terra Livre
Recanto da Natureza Laranjeiras do Su

14



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

416

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO IV

Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº 01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2024, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

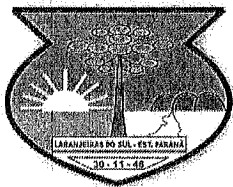
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

Laranjeiras do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

CNPJ 08 182 948/0001-17
Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da Natureza
Terra Livre
Recanto da Natureza Laranjeiras do Su



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO IV

Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº xxx/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2024, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

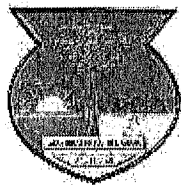
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
- DECLARA não ter recebido do Município de Laranjeiras do Sul ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO em epigrafe, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados /cooperados; Que atende as normas da Legislação da Vigilância Sanitária.

Jo. do Sul, 15 de fevereiro de 2024

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

CNPJ: 76.205.970/0001-95
Associação Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da Natureza
Terra Livre
Recanto da Natureza Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000294

VENCIMENTO: 26 / 09 / 2024

Razão Social: ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO
RECANTO DA NATUREZA - TERRA LIVRE.
Nome Fantasia: ASSOCIACAO TERRA LIVRE
CNPJ: 08.182.948/0001-17
Inscrição Municipal: 58822
Endereço: Otr Rio Verde - Assentamento Recante Da Natureza , S/n - Rural - Rio
Verde - Laranjeiras Do Sul/PR - 85303-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas
- 1032-5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Veículo:

- BONGO K 2500 TURBO / SDZ-2G68
- CAR/CAMIONETE/C.ABERTA / BBJ-1595

OBSERVAÇÃO: -AGROINDÚSTRIA LICENCIADA PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS (MANDIOCA E MILHO VERDE DESCASCADO), ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - AGROINDÚSTRIA LICENCIADA PARA MANIPULAÇÃO E PREPARAÇÃO DE FRUTAS CONGELADAS, CONFORME RDC Nº 272/2005 – ANVISA.

LOCAL E DATA: Laranjeiras Do Sul, 26 de Setembro de 2023

LUIZ AQUILES ANDRADE
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: B29551B6E4A4BDD8A71EF732B4DCD3B6

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Barão do Rio Branco, 3300 - São Francisco - 85303-130 - Laranjeiras do Sul/PR
Telefone: (42) 3635-7596/7597 - e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Handwritten signature: L. Aquiles Andrade



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

419

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VIII

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2024, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE),

MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

RECIBO DE ENTREGA

Empresa: Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza Terra Livre

CNPJ: 08.182.948/0001-17

E-mail a ser enviado o relatório de julgamento das amostras:
asterralivrerecanto@gmail.com

ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA:

Pão caseiro orgânico
Pão com legumes orgânico
Pão com legumes trançado
Bolacha caseira orgânica
Bolacha com fubá orgânica
Queijo colonial orgânico

Angela Lúcia da Trusca

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

RECIBO DE ENTREGA

CNPJ 08 182 948/0001-17
Associação de Pequenos Agricultores
do Assentamento Recanto da Natureza
Terra Livre

Recebi(emos) os itens acima relacionados, a título de amostra, para serem devidamente analisados pela Comissão de Análise de Amostras.

Estron



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

420

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul, ____ de _____ de 2022.

Horário do Recebimento: ____h:____min.

Responsável pelo Recebimento: _____

Assinatura e nome legível do funcionário vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Eduar



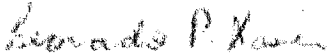
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a agroindústria da associação de pequenos agricultores Terra Livre, localizada no assentamento Recanto da Natureza, está adequada às regras de produção orgânica prevista na legislação brasileira. Por tanto está apta a produzir, todos os itens do certificado do ano de 2023. Que são eles, pães, bolachas, biscoitos, massas em geral, geleias e compotas. Bem como derivados de leite.

No momento a agroindústria não dispõe do novo modelo de certificado devido à ajustes que a Rede Ecovida de Agroecologia está fazendo junto ao Ministério da Agricultura. Porém em breve este certificado estará disponível.

Sem mais para o momento,

Laranjeiras do Sul, 05 de fevereiro de 2024.


Leonardo Pereira Xavier
Coordenação do Núcleo Luta Camponesa
Rede Ecovida



Eben



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR04008/2022

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a agroindústria de Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza, CNPJ: 08.182.948/0001-17, pertencente ao grupo ecológico 003 - Recanto da Natureza - Laranjeiras do Sul. PR. filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2022

Anelize de Souza Muller Campos

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR04008/2022

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à agroindústria 28/09/2022

Endereço da agroindústria: Assentamento Recanto da Natureza, Zona rural - Laranjeiras do Sul

Escopos: Processamento de Produtos de Origem Animal; Processamento de Produtos de Origem Vegetal

Relação de produtos:

* Produtos com ingredientes orgânicos

- 1) * Bolacha
- 2) * Boló
- 3) * Creme de leite pasteurizado
- 4) * Cuiça
- 5) * Doce de frutas
- 6) * Doce de leite
- 7) * Iogurte
- 8) * Leite resfriado
- 9) * Macarrão
- 10) * Manteiga
- 11) * Massa de lasanha
- 12) * Massa de pizza
- 13) * Nata
- 14) * Pão Caseiro
- 15) * Pão de legumes
- 16) * Queijo colonial
- 17) * Requeijão
- 18) * Ricota



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR04026/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 4.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Marli Libio da Paixão dos Santos, CPF: 26.626.189-40, com o segundo titular José Elói dos Santos, CPF: 035.425.059-82, pertencente ao grupo ecológico 03 - Recanto da Natureza - Laranjeiras do Sul, PR, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2023

Anelise de Souza Muller Campos

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



CamScanner



REDE DE AGROECOLOGIA

EcoVIDA

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: P20402672023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 05/09/2023

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

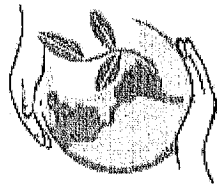
Endereço da unidade produtiva: Assentamento Recanto da Natureza - Zona Rural - Laranjeiras do Sul

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 01. Abacate
- 02. Alho
- 03. Arroz
- 04. Batata
- 05. Cebola
- 06. Feijão
- 07. Mandioca
- 08. Milho
- 09. Tomate
- 10. Uva
- 11. Maqui
- 12. Melancia
- 13. Melão
- 14. Morango
- 15. Nectarina
- 16. Pêssego
- 17. Quiabo
- 18. Quiabo
- 19. Quiabo
- 20. Quiabo
- 21. Quiabo
- 22. Quiabo
- 23. Quiabo
- 24. Quiabo
- 25. Quiabo
- 26. Quiabo





REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR04009/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de José Maria Martins, CPF: 575.207.639-00 com o segundo titular Ana Maria dos santos, CPF: 502.550.379-53, pertencente ao grupo ecológico 003 - Recanto da Natureza - Laranjeiras do Sul, PR. filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2023

Anelize de Souza Muller Campos

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

424



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR04009/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 05/09/2023

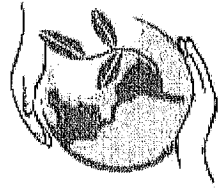
Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Assentamento Recanto da Natureza, Linha Rio Verde - Passo Liso - Laranjeiras do Sul;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abóbora
- 2) Abobrinha de tronco
- 3) Alpim/mandioca
- 4) Alfaca
- 5) Alho
- 6) Ameixa
- 7) Amendoim
- 8) Arroz
- 9) Banana
- 10) Batata doce
- 11) Batata inglesa
- 12) Beterraba
- 13) Caqui
- 14) Cebola
- 15) Cenoura
- 16) Chuchu
- 17) Couve brócolis
- 18) Couve flor
- 19) Couve folha
- 20) Feijão
- 21) Figo
- 22) Guabiroba
- 23) Laranja
- 24) Lima
- 25) Limão
- 26) Manga
- 27) Milho
- 28) Pepino
- 29) Pera
- 30) Pessego
- 31) Pitanga
- 32) Rabanete
- 33) Repolho
- 34) Salsa
- 35) Tangerina
- 36) Tangerina ponkan
- 37) Uvaia



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR04024/2023

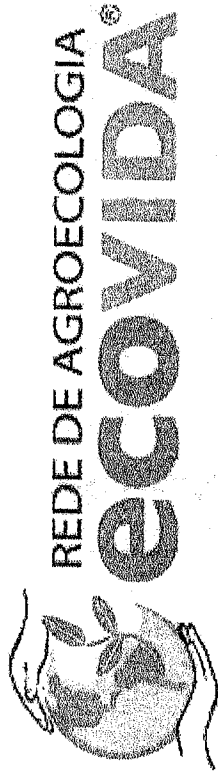
A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Jocelia Maria Martins, CPF: 034.829.649-55, com o segundo titular Darci Martins, CPF: 016.914.409-73, pertencente ao grupo ecológico 003 - Recanto da Natureza - Laranjeiras do Sul, PR, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2023

Anelize de Souza Muller Campos

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR04024/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 05/09/2023.

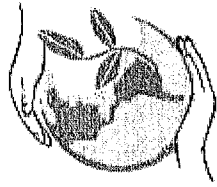
Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Renan Martins;

Endereço da unidade produtiva: Acampamento Recanto da Natureza , Zona Rural - Laranjeiras do Sul;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abóbora
- 2) Abobrinha de tronco
- 3) Aceitga
- 4) Aipim/mandioca
- 5) Alecrim
- 6) Alface
- 7) Alho
- 8) Almeirão
- 9) Amendoim
- 10) Arroz
- 11) Arruda
- 12) Batata doce
- 13) Batata inglesa
- 14) Beterraba
- 15) Camomila
- 16) Cebolinha
- 17) Cenoura
- 18) Couve brócolis
- 19) Couve flor
- 20) Couve folha
- 21) Feijão
- 22) Hortelã
- 23) Laranja
- 24) Limão
- 25) Milho pipoca
- 26) Pepino
- 27) Pêssego
- 28) Rabanete
- 29) Repolho
- 30) Rúcula
- 31) Salsa
- 32) Tangerina
- 33) Tangerina ponkan
- 34) Tomate



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR04008/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Angela Libio da Paixão, CPF: 065.850.159-32, com o segundo titular Wilson Ferreira dos Santos, CPF: 034.447.369-40, pertencente ao grupo ecológico 003 Recanto da Natureza - Laranjeiras do Sul, PR, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2023

Anelize de Souza Muller Campos

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

426



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR04008/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 05/09/2023

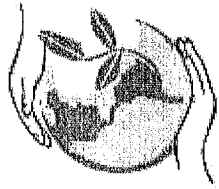
Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Érica Amanda paixão dos santos:

Endereço da unidade produtiva: Acam - Recanto da Natureza, Interior - Laranjeiras do Sul;

Escopos: Produção Primária Vegetal; Produção Primária Animal

Relação de produtos:

- | | |
|--------------------------|------------------------|
| • 1) Abóbora | • 26) Escarola |
| • 2) Abobrinha de tronco | • 27) Feijão |
| • 3) Acerola | • 28) Fruta do conde |
| • 4) Alpirn/mandioca | • 29) Gravíola |
| • 5) Alecrim | • 30) Guabiroba |
| • 6) Alfafa | • 31) Hortelã |
| • 7) Alho | • 32) Laranja |
| • 8) Almeirão | • 33) Leite de vaca |
| • 9) Amendoim | • 34) Limão |
| • 10) Araçá | • 35) Mamão |
| • 11) Arroz | • 36) Melancia |
| • 12) Arruda | • 37) Melão |
| • 13) Banana | • 38) Melissa |
| • 14) Batata doce | • 39) Menta |
| • 15) Bergamota/mexerica | • 40) Milho |
| • 16) Beterraba | • 41) Milho pipoca |
| • 17) Carambola | • 42) Ora-pro-nóbis |
| • 18) Cebola | • 43) Orégano |
| • 19) Cebolinha | • 44) Pepino |
| • 20) Churchu | • 45) Pessego |
| • 21) Coentro | • 46) Repolho |
| • 22) Couve brécolis | • 47) Salsa |
| • 23) Couve flor | • 48) Tangerina ponkan |
| • 24) Couve folha | • 49) Uvala |
| • 25) Erva doce | |



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**



OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR04153/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Ari Marcilino de Freitas, CPF: 575.220.739-87, com o segundo titular Terezinha Martins, CPF: 042.572.219-84, pertencente ao grupo ecológico 003 - Recanto da Natureza - Laranjeiras do Sul, PR, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

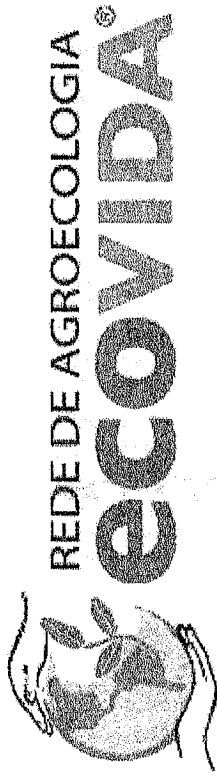
Validade deste certificado: UM ANO.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2023

Anelize de Souza Muller Campos

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

427



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR04153/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 05/09/2023

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Recanto da Natureza , zona rural - Laranjeiras do Sul;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abacate
- 2) Aipim/mandioca
- 3) Alface
- 4) Banana
- 5) Batata doce
- 6) Bergamota/mexericá
- 7) Beterraba
- 8) Cebolinha
- 9) Cenoura
- 10) Couve brócolis
- 11) Couve flor
- 12) Couve folha
- 13) Feijão
- 14) Laranja
- 15) Lima
- 16) Limão
- 17) Maracujá azedo
- 18) Repolho
- 19) Rúcula
- 20) Salsa
- 21) Tangerina ponkan



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR04011/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Divo Vigolo, CPF: 643.493.819-53, pertencente ao grupo ecológico 003 - Recanto da Natureza - Laranjeiras do Sul, PR, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

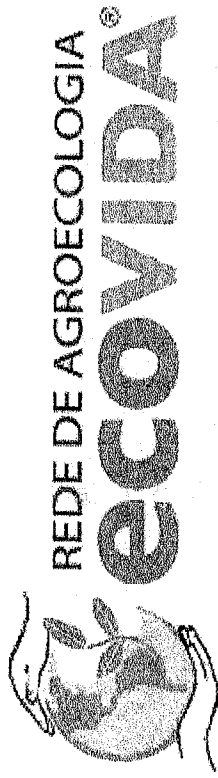
Validade deste certificado: UM ANO.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2023

Anelize de Souza Muller Campos

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

428



ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR04011/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 05/09/2023.

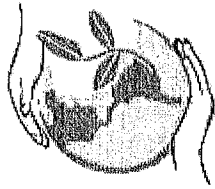
Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Assentamento Recanto da Natureza, Interior - Laranjeiras do Sul;

Escopos: Produção Primária Vegetal; Produção Primária Animal

Relação de produtos:

- 1) Aipim/mandioca
- 2) Alface
- 3) Arroz
- 4) Banana
- 5) Bergamota/mexericá
- 6) Beterraba
- 7) Boi
- 8) Cebolinha
- 9) Couve brócolis
- 10) Couve flor
- 11) Feijão
- 12) Frangos(as)
- 13) Laranja
- 14) Leite de vaca
- 15) Marmão
- 16) Melancia
- 17) Milho
- 18) Ovos de galinha
- 19) Rabanete
- 20) Repolho
- 21) Salsa
- 22) Suínos para corte
- 23) Tangerina ponkan



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR04025/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Zineu Martins, CPF: 880.354.689-87, com o segundo titular Clair Margarida Wille Martins, CPF: 065.467.859-60, pertencente ao grupo ecológico 003 - Recanto da Natureza - Laranjeiras do Sul, PR, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2023

Anelize de Souza Muller Campos

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

429



ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR04025/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 05/09/2023

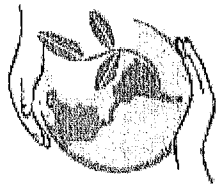
Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Assentamento Relanto da Natureza, Zona Rural - Laranjeiras do Sul;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abóbora
- 2) Açafrão/Cúrcuma/Zedoária
- 3) Aljôim/mandioca
- 4) Alface
- 5) Alho
- 6) Amendoim
- 7) Batata doce
- 8) Beterraba
- 9) Cana-de-açúcar
- 10) Caqui
- 11) Cebola
- 12) Cebolinha
- 13) Cenoura
- 14) Chuchu
- 15) Couve brócolis
- 16) Couve flor
- 17) Couve folha
- 18) Feijão
- 19) Gengibre
- 20) Goiaba
- 21) Laranja
- 22) Limão
- 23) Marmão
- 24) Milho pipoca
- 25) Milho verde
- 26) Pepino
- 27) Pêssego
- 28) Salsa
- 29) Tangerina ponkân
- 30) Yacon



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR04149/2023

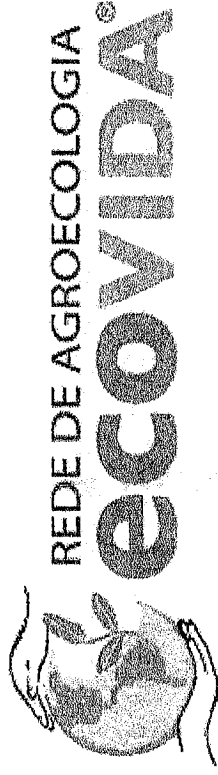
A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Leonardo Pereira Xavier, CPF: 060.455.776-04, com o segundo titular Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, CPF: 715.850.281-34, pertencente ao grupo ecológico 003 - Recanto da Natureza - Laranjeiras do Sul, PR, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2023

Anelize de Souza Muller Campos

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR04149/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 05/09/2023.

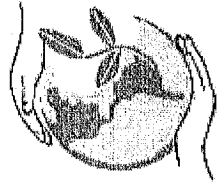
Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Colônia União, zona rural - Laranjeiras do Sul;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abacate
- 2) Abóbora
- 3) Abobrinha
- 4) Acafrão/Cúrcuma/Zedoária
- 5) Acelga
- 6) Aipim/mandioca
- 7) Aipo ou salsaõ
- 8) Alfaca
- 9) Alho
- 10) Alho poró
- 11) Almeirão
- 12) Amendoim
- 13) Aracá
- 14) Aspargo
- 15) Banana
- 16) Batata-baroa/Mandiocaquinha-salsa
- 17) Batata doce
- 18) Batata inglesa
- 19) Berinjela
- 20) Beterraba
- 21) Boido
- 22) Carqueja
- 23) Cebola
- 24) Cebolinha
- 25) Cenoura
- 26) Chuchu
- 27) Couve brócolis
- 28) Couve flor
- 29) Couve folha
- 30) Couve-rábano
- 31) Erva doce
- 32) Ervilha
- 33) Ervilha torta
- 34) Espinafre
- 35) Espinha santa
- 36) Feijão
- 37) Feijão de vagem
- 38) Feijão guandu
- 39) Figo
- 40) Fruta do conde
- 41) Gengibre
- 42) Grão de bico
- 43) Graviola
- 44) Guabioba
- 45) Hortelã
- 46) Jiló
- 47) Laranja
- 48) Lichia
- 49) Lima
- 50) Limão
- 51) Louro
- 52) Mamão
- 53) Manga
- 54) Manjeriçao
- 55) Maracujá azedo
- 56) Maracujá doce
- 57) Maxixe
- 58) Melancia
- 59) Melão
- 60) Menta
- 61) Milho
- 62) Mirtilo
- 63) Moranga
- 64) Morango
- 65) Mostarda
- 66) Nêspera
- 67) Outras frutas não específicas
- 68) Pepino
- 69) Pêssego
- 70) Pimenta
- 71) Pimentão
- 72) Pitanga
- 73) Quiabo
- 74) Rabanete
- 75) Repolho
- 76) Rúcula
- 77) Sabugueiro
- 78) Salsa
- 79) Tangerina ponkan
- 80) Tomate
- 81) Uva



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida[®]

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR04007/2023

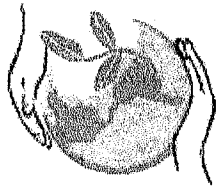
A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Elcimo Ferreira dos Santos, CPF: 005.592.189-23, com o segundo titular Andreia Freitas Fogaça, CPF: 073.711.189-52, pertencente ao grupo ecológico 003 - Recanto da Natureza - Laranjeiras do Sul, PR, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2023

Anelize de Souza Muller Campos

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PR04007/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 05/09/2023

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Assentamento Recanto da Natureza, Interior - Laranjeiras do Sul;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Abacate
- 2) Abóbora
- 3) Aipim/mandioca
- 4) Alface
- 5) Alho
- 6) Almeirão
- 7) Ameixa
- 8) Araçá
- 9) Arroz
- 10) Banana
- 11) Batata doce
- 12) Beterraba
- 13) Cebola
- 14) Cebolinha
- 15) Cenoura
- 16) Chuchu
- 17) Couve brócolis
- 18) Couve flor
- 19) Couve folha
- 20) Escarola
- 21) Feijão
- 22) Laranja
- 23) Lima
- 24) Limão
- 25) Mamão
- 26) Maracujá azedo
- 27) Melancia
- 28) Milho
- 29) Milho pipoca
- 30) Milho verde
- 31) Moranga
- 32) Pepino
- 33) Pêssego
- 34) Rabanete
- 35) Repolho
- 36) Rúcula
- 37) Salsa
- 38) Tangerina ponkan
- 39) Tomate



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificação Nº: PRO4062/2023

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Laureaci Catadace Leal, CPF: 786.836.299-53, com o segundo titular Juliana Daviany, CPF: 056.528.249-03, pertencente ao grupo ecológico 001 - Grupo 8 de Junho - Laranjeiras do Sul, PR, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC, ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Setembro de 2023

Anelize de Souza Muller Campos

Coordenadora(a) da Comissão de Ética do Núcleo



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: PRO4062/2023

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: 29/09/2023

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Não há

Endereço da unidade produtiva: Assentamento 08 Junho, 1926-469 - Laranjeiras do Sul

Recursos: Produção Primária Vegetal Produção Primária Animal

Relação de produtos:

- | | | | |
|---|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • 01 Abacate • 02 Abacaxi • 03 Abóbora • 04 Abóbora cabotiá • 05 Abóbora na flor • 06 Açúcar de cana-de-açúcar • 07 Açafrão • 08 Agrião • 09 Alho • 10 Alho-poró • 11 Alho • 12 Almoracia • 13 Amendoim • 14 Amendoim cru • 15 Amora • 16 Ananás • 17 Ananás • 18 Ananás • 19 Ananás • 20 Ananás • 21 Batata-doce • 22 Batata-doce • 23 Batata-doce • 24 Batata-doce | <ul style="list-style-type: none"> • 25 Berinjela • 26 Berinjela • 27 Berinjela • 28 Beringela • 29 Caju • 30 Caju • 31 Caju • 32 Caju • 33 Caju • 34 Caju • 35 Caju • 36 Caju • 37 Caju • 38 Caju • 39 Caju • 40 Caju • 41 Caju • 42 Caju • 43 Caju • 44 Caju • 45 Caju • 46 Caju • 47 Caju • 48 Caju • 49 Caju • 50 Caju | <ul style="list-style-type: none"> • 51 Caju • 52 Caju • 53 Caju • 54 Caju • 55 Caju • 56 Caju • 57 Caju • 58 Caju • 59 Caju • 60 Caju • 61 Caju • 62 Caju • 63 Caju • 64 Caju • 65 Caju • 66 Caju • 67 Caju • 68 Caju • 69 Caju • 70 Caju • 71 Caju • 72 Caju • 73 Caju • 74 Caju • 75 Caju • 76 Caju • 77 Caju • 78 Caju • 79 Caju • 80 Caju | <ul style="list-style-type: none"> • 81 Caju • 82 Caju • 83 Caju • 84 Caju • 85 Caju • 86 Caju • 87 Caju • 88 Caju • 89 Caju • 90 Caju • 91 Caju • 92 Caju • 93 Caju • 94 Caju • 95 Caju • 96 Caju • 97 Caju • 98 Caju • 99 Caju • 100 Caju |
|---|--|--|---|

Edson

Comissio de Foucitatoo
Prefeitura de Lenceneros de
Sul / PR

Chamada Publica 001 / 2023